



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

PORTARIA Nº 040 – GAB – PMA, de 4 de março de 2022.

PUBLICADO EM: 04-03-2022

Disposição de P. do S. de S.

Dispõe sobre a nomeação dos representantes titular e suplente das entidades governamentais para composição do Conselho Municipal de Turismo-COMTUR/ALM e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, inciso V e XXII, da Lei Orgânica do Município de Almeirim, combinado ao art. 3º, § 1º da Lei Municipal nº 1.426/2021, de 30 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes titulares das entidades governamentais para compor o Conselho Municipal de Turismo de Almeirim-COMTUR/ALM:

- a) José Ribamar Moraes da Silva - Secretaria Executiva de Meio Ambiente;
- b) Adriana Martins Alvarenga - Departamento de Turismo de Almeirim;
- c) Alberto dos Santos Feitosa - Departamento de Cultura de Almeirim;
- d) Michel Gomes da Silva - Secretaria Executiva de Infraestrutura de Almeirim;
- e) Mauro Lima Cavalcante - Câmara Municipal de Almeirim;
- f) José Wagner Souza e Silva - Secretaria Executiva de Educação de Almeirim;

Art. 2º - Na ausência ou impedimento dos representantes titulares de que trata o artigo 1º, preencherão as vacâncias os seguintes suplentes:

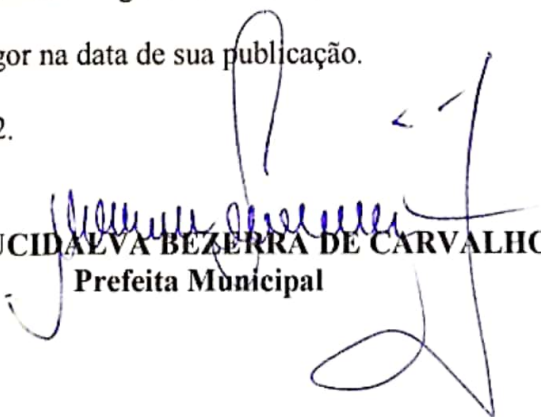
- a) William Felix Borges - Secretaria Executiva de Meio Ambiente;
- b) Wilillene Santos Gama - Departamento de Turismo de Almeirim;
- c) Franciane Batista de Souza - Departamento de Cultura de Almeirim;
- d) Jucenildo Mendes de Brito - Secretaria Executiva de Infraestrutura de Almeirim;
- e) Ronison Paiva de Oliveira - Câmara Municipal de Almeirim;
- f) Ítalo Felipe da Silva Azevedo - Secretaria de Educação de Almeirim;

Art. 3º - O COMTUR/ALM elegerá seus presidente e vice-presidente em assembleia dos conselheiros representantes da sociedade civil, privada e pública, após a publicação desta portaria.

Art. 4º - O (a) secretário (a) geral será um funcionário cedido pela prefeitura. O mesmo não poderá atuar como conselheiro, mas exercerá atividade administrativa, prestando apoio técnico ao Conselho às comissões existentes, responsabilizando-se pelas atas, lista de presença, convite para reunião e outras obrigações definidas no Regimento Interno.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Almeirim-PA, 4 de março de 2022.


MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal